



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 218/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de agosto de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor GILMAR DE LORENZI, ocupante do cargo de Contínuo, Matrícula nº 0393097, programadas para o período de 05/08/19 a 13/08/19.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 09/12/19 a 17/12/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 08/08/2019 10:21)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2019** e o código de verificação: **b596dc95f0**